# COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º, da Lei n. 3.181, de 11 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor continuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 05/05/2025, sob nº 557, e lido no expediente da 07ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de maio de 2025.

**Marcos Antonio Rett Sebrian**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Projeto de Lei nº 33/2025,** de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º, da Lei n. 3.181, de 11 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor continuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de maio de 2025.

**Flaviane Heloisa Scalada Noesse**
Presidente

**Marcos Antonio Rett Sebrian**
Relator

**Luís Antonio de Castro**
Revisor

Assinado por: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE:29789763816, 2025.05.14 10:57:21 BRT

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2025.05.14 11:08:07 BRT

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2025.05.14 20:14:10 BRT